CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR COLEMAR da Saborelle

Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 148 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1316
DATA: 11 ABR 2023 HORA: 11:39
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretário Saúde de estudo para viabilidade de implantar uma Farmácia Escola dentro da UPA do Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 ABR. 2023
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER ao Secretário Municipal de Saúde** a Viabilidade de implantar uma Farmácia Escola dentro da UPA de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à implantação de uma Farmácia Escola com parceria entre a UNIRG de Gurupi e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de oferecer um local para a prática de estágio aos alunos do Curso de Farmácia, além do atendimento aos pacientes que lá são atendidos, facilitando assim o acesso da população mais carente do nosso município. Esse convênio entre a Prefeitura Municipal de Saúde seria para ofertar medicamentos gratuitos os mesmos medicamentos disponíveis nas UBS, além de que os pacientes estariam recebendo informações relacionadas ao uso da medicação de forma correta, seu descarte, e a importância do tratamento correto proposto pelo médico além de alguns acompanhamentos se assim for necessário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 03 de abril de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE